

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7110.2026/0000019-9 e conforme artigo 16, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da SPDA, a Diretoria **APROVA** a Inexigibilidade SPDA nº 01/2026, nos termos do artigo 30, inciso II, alínea f, da Lei Federal 13.303, de 2016, e **AUTORIZA** a contratação direta do **Instituto Brasileiro de Direito Empresarial**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.267/0001-75, para participação da Diretoria Executiva: Hélio Rubens de Oliveira Mendes, Danilo Leal Montes, Gerência: Marcos de Sá Nascimento, Mônica Garcia Perna Silva e o assessor de diretoria Mateus Leite Pucciarelli no congresso "**Congresso IBRADEMP 2026 - 50 Anos da Lei das S/A e da Lei do Mercado de Valores Mobiliários**", no valor total de R\$7.012,50 (sete mil e doze reais e cinquenta centavos);

II - Autoriza-se a inclusão da presente contratação no Plano Anual de Contratações da SPDA de 2026; e

III - Em seguida, encaminhe-se à agente de contratação para os trâmites necessários, com posteriores publicações e revisão do processo nos termos da Política de Divulgação de Informações, tornando-se público o documento que não tenha restrição de acesso.



Francisco Fabricio de Lima Freitas
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 11/02/2026, às 14:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150995244** e o código CRC **C8813A4A**.